

## EXTRATO de TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Processo SEI nº 03154.000319/2016-45**

**NATUREZA:** QUARTO TERMO ADITIVO AO TED Nº 05, de 20 de maio de 2016 - Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa – Secretaria-Executiva e o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, por intermédio da Fundação Universidade de Brasília (CDT/FUB).

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa  
– Secretaria-Executiva

**UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**  
Diretoria de Finanças e Contabilidade – DFC/SE/ME, UG 170013 – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – MF, Gestão 00001 – Tesouro, CNPJ: 00.394.460/0212-20

**UNIDADE DESCENTRALIZADA:** Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, UG 154019 – Fundação Universidade de Brasília (CDT/FUB), Gestão 1527, CNPJ: 00.038.174/001-43

**OBJETO:** Adequação dos itens **4 - Atividades do projeto (consolidado); 5 - Cronograma de execução (consolidado); 7.5 - Cronograma de desembolso (consolidado)** do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2016, com vistas a atualizar as atividades do Plano de Trabalho, aumentando o escopo de atividades alteradas no 3º Termo Aditivo, com o objetivo de alcançar as metas propostas no Plano de Trabalho inicial. Assim, o projeto não sofrerá acréscimo na sua vigência, permanecendo até maio de 2021, com novo aporte de recursos, remanejamento de rubrica e ajuste no cronograma de desembolso.

**VALOR:** R\$ 4.468.920,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** mantendo 20/05/2016 a 19/05/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2019

**DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25101.04.122.2125.2000 - PO - MPGB - Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental - Fonte: 0100 - PI: 1300516I010 - PTRES: 160463 - sendo R\$ 970.000,00 na Natureza de Despesa: 33.90.20 e R\$ 20.000,00 na ND: 33.90.18.

**SIGNATÁRIOS DO TED:** Sílvia de Sousa Barbosa - CPF 224.973.151-91, como Unidade Responsável, Gilvan da Silva Dantas - CPF 516.672.741 -04, como Unidade

Descentralizadora e Márcia Abrahão Moura CPF 334.590.531-00, como Unidade Descentralizada.